



**Câmara  
Municipal**

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

# ATA DE REUNIÃO

N.º 05/2023

*A Câmara*  
*[Signature]* 13.03.2023  
*[Signature]*

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA TRÊS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Paroquial da Igreja da Praia da Barra (conforme deliberação da Câmara Municipal datada de 19 de janeiro e despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 16 de fevereiro, sob a presidência do mesmo, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 10.00 horas. -----

### NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que deu as boas vindas a todos os presentes, muito em especial aos membros presentes em representação da Fábrica Paroquial da Praia da Barra. -----

- **A Sr.ª Vereadora, Fátima Teles**, que começou por agradecer a presença de todos, muito em especial aos fundadores do Salão Paroquial da Praia da Barra. -----

De seguida, interveio para trazer a esta reunião de Câmara dois assuntos que tinham sido objeto de discussão na reunião de setembro do ano passado (que também se realizou aqui na Praia da Barra), a saber: Em que ponto se encontra a recuperação dos passadiços das praias da Barra e da Costa Nova, dado ter a informação de que o estado dos passadiços têm vindo a degradar-se, e que, alguns dos concessionários, têm eles próprios vindo a substituir-se à CMI e à APA, substituindo a madeira dos aludidos passadiços, para além de fazerem eles próprios a limpeza dos mesmos junto aos seus estabelecimentos. -----

Esta questão impõe-se, dado que a época de verão não tarda e o tempo urge. -----

A outra questão que na altura também foi levantada, refere-se à placa do Navio Museu Santo André, dado que até hoje a mesma continua por colocar no seu devido lugar. -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que interveio para complementar a intervenção da Sr.ª Vereadora, Fátima, Teles, dando conta que a utilização dos passadiços, quer por parte dos que nos visitam, quer por parte dos residentes, é anual e não sazonal, pelo que a questão do seu estado de conservação e de segurança para quem neles transita, deve ser acautelada a todo o tempo. -----

Para além desta questão, outras se tornam relevantes no período veraneante, nomeadamente as que dizem respeito ao tráfego automóvel e à recolha dos RSU, de modo a que o Município esteja preparado para acautelar o bem-estar dos que nos visitam, bem como dos residentes neste lugar do nosso concelho. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que começou por agradecer a presença de todos os presentes nesta reunião. -----

De seguida, e respondendo à Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Fátima Teles, disse que a questão dos passadiços são um desafio entre os propósitos turísticos e de lazer e os propósitos ambientais, competindo à CMI e à APA encontrar soluções que respeitem ambas as situações. -----

Foi ainda dito pelo Sr. Vice-Presidente, que este ano, ao contrário do que era habitual, foi antecipada a limpeza dos passadiços, contando continuar esse trabalho na próxima semana, sabendo de antemão que não nos é possível fazer uma intervenção mais intrusiva, porquanto isso não nos é permitido em defesa da preservação das dunas. -----

Foi ainda adiantado, que a CMI e a APA, realizaram recentemente uma visita aos locais onde se encontram os passadiços, em ordem a fazer um levantamento das zonas em que é necessária uma intervenção de manutenção, e as zonas que eventualmente necessitem de criação de novos passadiços, estando neste momento as partes a avaliar os custos dessas intervenções para definir prioridades na sua atuação. -----

Em relação à intervenção do Sr. Vereador, Sérgio Lopes, foi sublinhado que o elevado número de visitantes, a que crescem os residentes, não é comportável com a dimensão do território, pelo que a autarquia tem tido um trabalho conjunto com a GNR, de modo a ordenar o trânsito nas nossas praias. Ainda esta semana, foi aberto um concurso para a construção de passeios, e concomitantes lugares de estacionamento, num investimento que rondará os 400 mil euros. -----

Por fim, e no que diz respeito aos RSU, importa sublinhar que já este ano foram feitos reforços de equipamentos para receber os resíduos, ressalvado mais uma vez, que no período balnear esse reforço de meios e equipamentos é acrescido. -----

- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que interveio para dar uma nota de conclusão aos assuntos que aqui foram trazidos, dando conta que relativamente aos passadiços se perspetiva uma ação mais “musculada” entre o Município de Ílhavo e a APA, relativamente aos investimentos necessários para a sua defesa e preservação, e o mesmo se diga também no que concerne à recolha dos resíduos sólidos urbanos, nomeadamente no seu reforço de meios e equipamentos como já foi dito pelo Sr. Vereador do respetivo pelouro, acrescentando aqui o reforço relativamente à recolha seletiva, destacando-se a entrega aos concessionários de sacos para que essa recolha comece logo por ser feita a montante. ---

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 43, do dia dois de março do ano de dois mil e vinte e três, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 7.605.519,48 (sete milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e dezanove euros e quarenta e oito cêntimos), respeitante

a Dotações Orçamentais e € 1.507.525,99 (um milhão, quinhentos e sete mil, quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e nove cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----



**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – COORDENADOR TÉCNICO DO 23 MILHAS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A informação da Chefe da Divisão da Cultura, para a abertura de procedimento de “Contratação de serviços em regime de avença para um Coordenador Técnico do 23 Milhas”, pelo valor de 72 000,00 €, acrescido de IVA, se legalmente devido, e pelo prazo de 36 meses, e a informação n.º 14/2023 do Núcleo das Compras, Aprovisionamento e Património (NCAP); -----

2. Que o n.º 3, artigo 39.º e n.º 6 do artigo 41.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o orçamento de estado para o ano de 2023, exclui os encargos com contratos de aquisição de serviços, nomeadamente o da prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença em autarquias locais. --

Do exposto: -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 78/2022, de 07 de novembro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorizo o procedimento de consulta prévia nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea c) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, 92000000 – Serviços recreativos, culturais e desportivos; -----

c) Designo para membros do júri nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: -----

- Presidente: Catarina Pereira -----

- Vogais efetivos: Hugo Pequeno; Vasco Cardoso -----

- Vogais Suplentes: Catarina Mano; Aranís Silva -----

d) Delego aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----

e) Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, os concorrentes a convidar são: -----

Entidade	N.º de identificação fiscal	Endereço eletrónico
Sérgio Miguel de Oliveira Marques Brites	2.....	<a href="mailto:se@gmail.com">se@gmail.com</a>
Filipe de Pinho Azevedo	2.....	<a href="mailto:fi@gmail.com">fi@gmail.com</a>



Rui Filipe Pires de Albuquerque 2..... al@gmail.com -----

f) Designo para gestor do contrato a Assistente Técnica, Vitória Teles, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituto, a chefe da Divisão da Cultura, Lisete Cipriano; -----

g) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

1) Tome conhecimento do procedimento por consulta prévia para a contratação de um Coordenador Técnico, em regime de avença; -----

2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, por não se tratar de trabalho subordinado e se verificar que os convidados comprovam a regularidade da sua situação fiscal e segurança social.

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

23.fevereiro.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria tomar conhecimento e emitir parecer prévio, com a abstenção dos eleitos do PSD e PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que o recurso a contrato de avença para contratação de coordenador técnico é ajustado, tendo em conta a natureza da função e a realidade operacional do projeto cultural 23 Milhas. -----

No entanto, considera que, à medida que os anos vão passando e este tipo de procedimentos se vai sucedendo, começa a ser cada vez mais premente conhecer em profundidade a realidade orçamental do projeto cultural, e o peso relativo das contratações de pessoal com recurso a avença, para averiguarmos a justeza do esforço financeiro em questão. -----

Daí que tenha requerido ao Sr. Presidente informação sobre as contas de 2021 do projeto cultural, sem a devida resposta ao pretendido até ao momento, volvidos cerca de oito meses, quando o prazo legal para resposta é de 10 dias úteis. E, para o mesmo efeito, farei requerimento quanto ao exercício de 2022, esperando melhor sorte no acesso à informação. -----

Ora, tendo em conta a informação insuficiente que julgo ter sobre a realidade financeira do projeto cultural, não estou em condições de contribuir para a validação deste tipo de procedimento. -----

Face ao exposto, o Vereador do PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

03.março.2023". -----

**PRESTAÇÃO DE SRRVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – GESTÃO ADMINISTRATIVA GERAL E DE VISITAS NO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO – PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----



- “Considerando: -----

1. A informação do Dr. Nuno Costa, chefe de Núcleo do MMI, em regime de substituição, para a abertura de procedimento de “Prestação de serviços para a gestão administrativa geral e de visitas no Museu Marítimo de Ílhavo, em regime de avença”, pelo valor de 6.000,00 €, acrescido de IVA, se legalmente devido, e pelo prazo de 6 meses e a informação n.º 26/2023 do Núcleo das Compras, Aprovisionamento e Património (NCAP); -----

2. Que o n.º 3, artigo 39.º e n.º 6 do artigo 41.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o orçamento de estado para o ano de 2023, exclui os encargos com contratos de aquisição de serviços, nomeadamente o da prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença em autarquias locais. --

Do exposto: -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 78/2022, de 07 de novembro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorizo o procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 98300000 – serviços diversos; -----

c) Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, o concorrente a convidar é: -----

• Joana Mafalda Tavares Jesus; NIF: 22.....; e-mail: [jo@hotmail.com](mailto:jo@hotmail.com) -----

d) Designo para gestor do contrato o Chefe de Núcleo MMI, em regime de substituição, Dr. Nuno Costa, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituta, a Chefe da Divisão da Cultura, Dra. Lisete Cipriano; -----

e) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

1) Tome conhecimento do procedimento por ajuste direto para a contratação de um técnico, em regime de avença; -----

2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, por não se tratar de trabalho subordinado e se verificar que a convidada comprova a regularidade da sua situação fiscal e segurança social. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

24.fevereiro.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria tomar conhecimento e emitir parecer prévio, com a abstenção dos eleitos do PSD e o voto contra do eleito do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista entende que a proposta em apreço diz respeito a uma necessidade permanente do Município de Ílhavo. Ora, a uma necessidade permanente, deve corresponder um contrato de trabalho de natureza permanente. -----

Ao invés, a maioria propõe a ocupação daquele posto de trabalho através de um contrato de avença, deduzindo-se da curta duração do contrato em causa que esta situação é manifestamente temporária, a título excepcional. No entanto, assinala-se que se começam a acumular inúmeras situações deste género. -----

Por outro lado, não é de somenos importância que se refira que as remunerações propostas são baixas, apesar da natureza qualificada das tarefas. A Câmara, como qualquer entidade, deve remunerar de forma justa. Não parece ser o caso. -----

Neste contexto, tendo em conta que a prática reiterada de recorrer a avenças, ao invés de contratos de trabalho permanentes, sempre que surge uma nova necessidade, me parece facilitista e sinal de mau planeamento, e tendo em conta a quantidade excessiva de situações semelhantes, opto por votar contra. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

03.março.2023". -----

#### **APROVISIONAMENTOS. -----**

#### **CONTRATO N.º 22/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E REFEIÇÕES PARA DIVERSAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO GESTOR DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA. -----**

- "Considerando que: -----

i – Para o contrato 22/2022, "Aquisição de Serviços de Alojamento e Refeições para Diversas Atividades do Município de Ílhavo", celebrado com a sociedade "Nieto & Fernandez – Actividades Turísticas de Torres Novas, Lda", em 28/04/2022, foi, por deliberação de Câmara de 17/03/2022, designada como Gestora, no âmbito dos Eventos não incluídos no Projeto 23 Milhas, a Assistente Técnica, Luciana Ferreira Cardoso; -----

ii – A Informação n.º 07/2023 da Chefe de Divisão de Cultura, Lisete Cipriano, de 08 de fevereiro de 2023, de que a mesma se encontra de baixa médica e posteriormente entrará em licença de maternidade; -----

iii – Existem procedimentos em curso, em que a mesma é gestora, e que importa assegurar através da Assistente Técnica, Sónia Julião, atualmente a desempenhar funções na Divisão de Cultura a qual apresentou Declaração de inexistência de conflito de interesses (cfr n.º 7 do artigo 290.º do CCP); -----

iv – Por meu despacho de 10 de fevereiro de 2023, exarado na citada informação, autorizei a substituição temporária de gestor dos Contratos de Avença 35/2022; 42/2022 e 43/2022, para os quais tenho competência. -----

Remeta-se à Câmara para que: -----

Designe temporariamente, com termo na data de fim da licença de maternidade, como Gestora do contrato 22/2022, “Aquisição de Serviços de Alojamento e Refeições para Diversas Atividades do Município de Ílhavo”, no âmbito dos Eventos não incluídos no Projeto 23 Milhas, de acordo com o disposto no artigo 290-Aº do CCP, a Assistente Técnica Sónia Julião, da Câmara Municipal de Ílhavo. --

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

23.fevereiro.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA DE ÍLHAVO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DIGITAL (DCP) E DE VIDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando a informação n.º 1/2023 do Chefe de Núcleo dos Eventos Municipais, em regime de substituição, Hugo Pequeno, para a abertura de procedimento de “Aquisição de equipamento de projeção digital (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para a Sala Estúdio Cinema, auditório da Casa da Cultura de Ílhavo”, pelo preço base de 150.000,00€ acrescido da taxa IVA, até 30 de junho de 2023 e, a informação n.º 20/2023 do Núcleo das Compras, Aprovisionamento e Património (NCAP). -----

Do exposto, remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

a) Autorize a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 78/2022, de 07 de novembro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorize o procedimento de concurso público nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea b) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 32300000 – Aparelhos receptores de rádio e televisão e aparelhos para gravação ou reprodução de som e imagem. -----

c) Designe para membros do júri nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: -----

- Presidente: Hugo Pequeno; -----

- Vogais efetivos: Sérgio Brites e João Correia; -----

- Vogais Suplentes: Lisete Cipriano e Vasco Cardoso. -----

d) Delegue aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----

e) Aplique o critério de adjudicação, multifator, conforme o n.º 1 alínea a) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; -----

f) Designe para gestora do contrato a técnica superior da Divisão de Desenvolvimento Territorial e Económico, Ana Freitas, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituta, a chefe de Divisão da cultura, Lisete Cipriano; -----

g) Aprove as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Programa de procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----  
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----  
27.fevereiro.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS 2023/2024 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- a informação N.º 01\_01/2023 – DGEU, do Eng. Pedro Nunes, onde se encontra explanada necessidade da aquisição de serviços de vigilância e segurança nos Edifícios Municipais 2023-2024, pelo prazo de 12 meses e pelo preço base de 214 947,9€, valor a que acresce o IVA; -----

- que face ao preço base do procedimento, o mesmo deverá ser tramitado com o recurso a um concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16º, alínea b) do n.º 1 do artigo 20º e ainda dos artigos 130º e seguintes, todos do CCP; -----

- que o objeto do contrato encontra-se definido no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV - 79710000-4 - Serviços de segurança; -----

- que para efeitos de prévia cabimentação e de acordo com o preço base estimado, será satisfeito pela dotação orçamental orgânica 0102, económica 020218, do orçamento do Município de Ílhavo para o ano de 2023, conforme proposta de cabimento n.º 676/2023 e requisição de fundos disponíveis n.º 790/2023; -----

- que a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na sessão de novembro de 2022, reunião de 30 de novembro de 2022 em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho e do artigo 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam: -----

▪ 2023: 161.433,90 € + IVA à taxa legal em vigor -----

▪ 2024: 53.514,00 € + IVA à taxa legal em vigor -----

- que a adjudicação será efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de monofator, designadamente o preço, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP; -----



- que para efeitos de não contratação por lotes nos termos do artigo 46.º-A do CCP, fundamenta-se no facto que para um bom nível de execução do contrato revela-se mais eficiente um só contrato, bem como a coordenação da prestação dos serviços por uma única entidade; -----

- que nos termos do artigo 88.º, n.º 1 do CCP será exigida caução; -----

- que a Câmara Municipal é o órgão competente para as demais decisões aqui previstas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos, por força da norma contida na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do CCP, e ainda da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho a remessa do procedimento ao Órgão Executivo para: -----

a) A aprovação da decisão de contratar para “Aquisição de serviços de vigilância e segurança nos Edifícios Municipais – 2023/2024”, com o preço base de 214 947,90€ (duzentos e catorze mil novecentos e quarenta e sete euros e noventa centavos), valor acrescido da taxa de IVA, com início a 1 de abril de 2023 e termino a 31 de março de 2024, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

b) A aprovação, nos termos do artigo 38.º do CCP, da escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se a um concurso público, adotado ao abrigo dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 20.º n.º 1, alínea b), 40.º, n.º 1, alínea c) e 130.º e seguintes, todos do CCP; -----

c) A aprovação das peças do procedimento, nomeadamente o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----

d) A nomeação dos elementos que integrarão o júri do concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição: -----

1. Membros efetivos: -----

▪ Paula Oliveira, DOIA, que preside -----

▪ Lisete Cipriano, DC, 1.º Vogal -----

▪ Rui Farinha, DAG, 2.º Vogal -----

2. Membros suplentes: -----

▪ Natacha Maio, DAG -----

▪ Rui Gil, DGEU -----

e) A delegação da competência para prestar esclarecimentos no júri do concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP; -----

f) A designação como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, Pedro Nunes, afeto à DGEU, podendo ser substituída nas suas faltas e impedimentos por Silvia Freire, afeta à DAG. O Presidente da Câmara Municipal, -----  
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

24.fevereiro.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**TERMO DE BALANÇO – TESOURARIA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – TOMADA DE CONHECIMENTO. ---**

Presente o Termo de Balanço supra, datado de 03.janeiro.2023, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do presente Termo de Balanço e julgá-lo conforme, considerando quite com o Município de Ílhavo, a Tesoureira, Isabel Maria de Sousa Nunes Pereira. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2023 – “2.ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 2.ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 150.000,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 220.000,00 €, sendo a diminuição para este ano de 70.000,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 2ª Alteração às GOP/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

13.fevereiro.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 2ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 220.000,00 €, e nela consta o seguinte despacho: -----

“Aprovo a 2.ª Alteração ao Orçamento/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**ASSOCIAÇÃO DE SURF DE AVEIRO – CIRCUITO SURF DO NORTE 2023 (04 E 05 D EMARÇO) – ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO.** -----

Presentes as seguintes duas informações/despachos: -----

**OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO HIDRICO.** -----

Presente a informação supra, datada de 22.fevereiro.2023, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento referenciado em título, nos termos e condições previstos na presente informação. -----

**PUBLICIDADE.** -----

Presente a informação supra, datada de 22.fevereiro.2023, elaborada pela Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere a emissão de parecer favorável à realização da atividade, bem como a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento referenciado em título, nos termos e condições previstos na presente informação. Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar nos termos das informações, com a abstenção do eleito do PS. -----

Sobre os presentes dois processos, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do  
Eleito do Partido Socialista: -----

- "As presentes propostas são na substância de teor que não provocam qualquer reserva ao Vereador  
eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, de aprovação de isenção de taxas no âmbito de  
iniciativa que decorrerá no dia seguinte a esta reunião, e já amplamente divulgada, coloca este órgão  
perante um facto consumado que desrespeita as suas competências. A proposta deveria ter sido  
aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se." -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

03.março.2023". -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**LISTAGEM DE PROCESSOS DE LOTEAMENTOS E DESTAQUES DE PARCELA, NO PERÍODO DE 25 DE  
JANEIRO A 22 DE FEVEREIRO DE 2023 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 23.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia  
Maia, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância  
exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se envia para  
conhecimento, a listagem referenciada em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**CONTA FINAL DA EMPREITADA: “REMOÇÃO DE COBERTURAS DE FIBROCIMENTO NA ESCOLA BÁSICA  
DA GAFANHA DA NAZARÉ”.** -----

Presente a Conta Final supra, datada de 22.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula  
Oliveira, e pelo representante da empresa adjudicatária (Araújo & Brandão, Lda), aqui dada por  
integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se remete para deliberação do Órgão Executivo  
Municipal, nos termos e considerandos que se nela encontram vertidos, destacando-se: -----

- Montante da adjudicação: 34.260,63 € -----

- Montante dos trabalhos contratuais: 34.260,63 € -----

- Montante das revisões de preços: 896,07 € -----

- Montante total da empreitada: 35.156,70 € -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final da empreitada. -----

**REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE  
NOVAS – PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ILHAVO / 20212 – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 24.fevereiro.2023, elaborada pelo Técnico Superior da DOIA,  
Ricardo Nunes, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de  
concordância exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se dá conta  
que a empresa adjudicatária solicitou a revisão extraordinária de preços a 20 de junho de 2022, ao



abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, relativamente à qual, só agora, foi possível dirimir as divergências existentes entre as partes (CMI e Construções Carlos Pinho, Lda). -----

Do acordo firmado entre as partes, verifica-se um encargo adicional de 8.344,14 €, (oito mil, trezentos e quarenta e quatro euros e catorze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sugerindo-se a respetiva aprovação por parte do Órgão Executivo Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação.

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:** -----

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 24.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CASCI – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 24.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, âmbito do FMAFIC, no valor de 120,84 € (cento e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos), para apoio à comparticipação nos pagamentos de renda de casa, pelo período que consta em documento anexo à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 24.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 252,54 € (duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), para apoio à comparticipação nos pagamentos de renda de casa, pelo período que consta em documento anexo à presente informação, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMODATO DOS PRODUTOS DE APOIO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 24.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere renovar a atribuição de produtos de apoio, em regime de comodato ao munícipe em causa, nos termos e condições previstos na presente informação. Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 24.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à Caritas da Gafanha da Nazaré, no valor de 141,68 € (cento e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), nos termos e condições previstos na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 24.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no valor de 140,00 € (cento e quarenta euros), nos termos e condições previstos na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 24.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no valor de 155,00 € (cento e cinquenta e cinco euros), nos termos e condições previstos na presente informação. Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL.** -----

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 17.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar uma verba anual ao CASCI e à SCMI, no valor de 1.000,00/cada € (mil euros), para custear ou participar despesas de natureza urgente e imediata, relativas aos agregados familiares que são alvo de ação social. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**APROVAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL “FÉRIAS DIVERTIDAS DA PÁSCOA, VERÃO E NATAL DE 2023” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 24.fevereiro.2023, elaborada pela Técnica Superior de Desporto, Cristina Costa aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pelo Sr. Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o Programa Municipal referenciado em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FESTA DO PÃO DE VALE DE ÍLHAVO 2023 – INSCRIÇÕES E INGRESSOS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -

Presente a informação/proposta supra, datada de 14.fevereiro.2023, elaborada pelo Chefe de Núcleo dos Eventos Municipais, em regime de substituição, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o conjunto de atividades, datas sugeridas e os respetivos valores de ingresso nas sobreditas atividades, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**MAIOR IDADE - FESTA DO PÃO DE VALE DE ÍLHAVO 2023 – VENDA DE PRODUTOS – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 22.fevereiro.2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a venda de um conjunto de produtos manufaturados pela população mais velha, insertos na “Festa do Pão / 2023”, bem como o respetivo valor unitário. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.** -----

**TRANSPORTES ESCOLARES 2022/2023 – COMPARTICIPAÇÃO DOS PASSES ESCOLARES – PROPOSTA.**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A competência das câmaras municipais na organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares, cabendo-lhes organizar o processo de cada aluno, requisitar às entidades concessionárias os passes escolares e pagar as faturas emitidas mensalmente; -----
2. Que, não obstante, a publicação do regulamento municipal de transportes escolares de Ílhavo em Diário da República, 2ª série a 15 de fevereiro de 2018, tem-se vindo a manter a prerrogativa de conceder o passe escolar a todos os alunos residentes no Município, independentemente da distância entre a residência e o estabelecimento escolar; -----
3. Que, nos últimos anos, não foi aplicada a alínea b) do ponto 1 do artigo 4.º do regulamento suprarreferido bem como a alínea a) do ponto 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, que

determina a concessão gratuita dos passes escolares aos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam; -----

4. Que dos 399 passes escolares comparticipados pela Câmara Municipal de Ílhavo, no ano letivo de 2022/2023, 146 não cumprem o requisito referente à distância mínima entre a residência e o estabelecimento de ensino; -----

5. O exposto no ponto 4, foi decidido, por meu despacho datado de 21 de outubro de 2022, anular a comparticipação dos passes escolares daqueles 146 alunos; -----

6. Os pedidos dos encarregados de educação e associações de pais fundamentados na situação que o país atualmente atravessa, com as consequências negativas do ponto de vista económico e social que têm vindo a afetar muitos agregados familiares do nosso município; -----

7. Que a revisão desta prerrogativa, presumida por legado no início do ano letivo, altera a organização familiar e promove constrangimentos vários nos respetivos agregados; -----

8. Que deve ser reservado um período de adaptação ao novo modelo continuando a Câmara a suportar, nos mesmos moldes, os custos com os passes até 17 de março. -----

Propõe-se: -----

1. Que, excecionalmente, a Câmara Municipal de Ílhavo participe os referidos 146 passes escolares, de 18 de março até ao final do corrente ano letivo, procedendo à devolução dos valores pagos pelos encarregados de educação, mediante a apresentação de comprovativo desse pagamento.

O Presidente da Câmara Municipal, -----  
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

23.fevereiro.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção do PSD. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista vota favoravelmente a reposição do transporte escolar gratuito para todos os alunos, independentemente da distância a que residem do respetivo estabelecimento de ensino, porque a medida é justa no sentido de garantir condições de acesso iguais para todos os alunos e contribui para fixar alunos residentes no concelho nos agrupamentos de escolas locais. -----

Esta proposta repõe assim a situação vigente desde o início do ano letivo, à semelhança dos anteriores, ao contrário do que pretendeu o Sr. Presidente da Câmara através da sua decisão, comunicada às cerca de 150 famílias cujas crianças residem a menos de três quilómetros. Registe-se o recuo da maioria UPF face à decisão do Sr. Presidente que era profundamente errada, não só na substância, mas também na forma, por alterar as regras a meio do ano letivo, gorando as legítimas expectativas daquelas famílias. -----

Resolve-se assim um problema criado pelo Sr. Presidente da Câmara e regulariza-se, não o negamos, uma eventual irregularidade procedimental, dado que a despesa associada ao pagamento daqueles passes não estava suportada em nenhuma decisão da Câmara. -----

Não optaríamos pela prática aqui proposta de exigir às famílias que paguem o passe, e só depois sejam reembolsadas. Esperamos que esta metodologia não sirva de entrave à aquisição, por quem não tiver meios financeiros para o fazer, certos de que os serviços da Câmara facilmente encontrarão forma alternativa de garantir o acesso ao título de transporte. -----

Agora é tempo de encontrar o mecanismo que garanta a permanência deste apoio nos anos letivos por vir, através de alteração regulamentar para o efeito, acompanhada de normas e metodologia de monitorização da utilização do passe, para garantir a efetiva utilização do passe por quem precisa e evitar o desperdício de recursos financeiros com o pagamento de passes escolares que não sejam utilizados. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

03.março.2023". -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DE PAIS – ESTABELECIMENTO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO – ANO LETIVO 2022/2023 – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. As Associações de Pais com atuação ao nível pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico têm, no Município de Ílhavo, uma componente de atuação diária de proximidade na dinamização de serviços no âmbito da Escola a Tempo Inteiro; -----
2. As Associações de Pais com atuação ao nível do 2º e 3º ciclo de ensino básico e ensino secundário afiguram-se, no Município de Ílhavo, com estruturas organizadas, presentes nas vivências dos agrupamentos de Escolas das quais fazem parte, com atividade no complemento das práticas educativas; -----
3. Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 39º da Lei 21/2019, de 30 de janeiro, conjugadas com o ponto 3 do artigo 3º e o ponto 2 do artigo 5º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, a Câmara Municipal implementa, em cooperação com as Associações de Pais, as Atividades de Animação e Apoio à família (AAAF) e a Componente de Apoio à Família (CAF); -----
4. A atuação das referidas Associações afigura-se como essencial no dia a dia das vivências das escolas e das suas famílias; -----
5. Nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Apoio a Associações de Ílhavo, a atuação das associações de Pais destes níveis de ensino enquadra como atividade regular, muito relevante. ---  
Propõe-se: -----
  1. O Estabelecimento de dezassete Acordos de Cooperação com as Associações de Pais do Município com atuação no ensino pré-escolar e 1º ciclo de ensino básico: -----
    - Associação de Pais da Escola Primária número 1 de Ílhavo, com uma comparticipação financeira de 52.978,70 €; -----
    - Associação de Pais da Escola da Chousa Velha, com uma comparticipação financeira de 35.482,92 €;
    - Pétalas e Gaivotas - Associação, com uma comparticipação financeira de 37.868,69 €; -----



- Associação de Pais da Escola da EB1 Jardim de Infância e ATL da Légua, com uma participação financeira de 24.615,91 €; -----
  - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico da Coutada, com uma participação financeira de 38.730,86 €; -----
  - Associação de Pais da EB1 da Senhora do Pranto e Jardim de Infância de Ílhavo, com uma participação financeira de 68.946,45 €; -----
  - Associação de Pais da Escola do 1º Ciclo de Vale de Ílhavo, com uma participação financeira de 30.344,00 €; -----
  - Associação de Pais do Jardim da Mata, com uma participação financeira de 13.751,80 €; -----
  - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 1 da Cale da Vila, com uma participação financeira de 30.675,40 €; -----
  - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 2 do 1º CEB e JI da Cambeia, com uma participação financeira de 47.169,34 €; -----
  - Associação de Pais e Encarregados de Educação Santa Maria Manuela, com uma participação financeira de 52.965,22 €; -----
  - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 da Gafanha da Nazaré n.º 3, com uma participação financeira de 36.404,09 €; -----
  - Associação de Pais da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico do Farol da Barra, com uma participação financeira de 19.579,38 €; -----
  - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Chave, com uma participação financeira de 43.631,57 €; -----
  - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Costa Nova do Prado, com uma participação financeira de 10.580,88 €; -----
  - Associação de Pais da Gafanha do Carmo, com uma participação financeira de 31.822,35 €; -----
  - Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira de 53.470,06 €; -----
2. O Estabelecimento de quatro Acordos de Cooperação com as Associações de Pais do Município com atuação no 2º e 3º ciclos de ensino básico e ensino secundário: -----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas Básicas e Secundária da Gafanha da Nazaré, com uma participação financeira de 3.500,00 €; -----
  - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB2/3 José Ferreira Pinto Basto, com uma participação financeira de 1.500,00 €; -----
  - Associação de Pais da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, com uma participação financeira de 2.000,00 €; -----
  - Associação de Pais da Escola Básica 2/3 da Gafanha da Encarnação, com uma participação financeira de 1.500,00 €; -----
- O Presidente da Câmara Municipal, -----  
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----  
24.fevereiro.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.** -----

**INCUBADORA DE EMPRESAS – APROVAÇÃO DE CANDIDATURA “DYNAMIKFLOAT, TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO, LDA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 23.fevereiro.2023, elaborada pela Técnica Superior, Ana Freitas (sobre o qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Senhora Vereadora do respetivo Pelouro), aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere pela aprovação da candidatura referenciada em título, atentos os considerandos que se encontram vertidos na presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 11H20, e dado que já se encontravam presentes no local onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- **João Luís Ferreira, residente na Praia da Barra**, que disse ser interessante que se aproveitassem os passadiços e fosse construído um anel ciclável que permitisse ir pelos passadiços até à Costa Nova, pelo lado da ria, e voltar ao ponto de partida, dando conta que neste percurso existe um obstáculo, que é uma casa ilegalmente construída sob o domínio público marítimo, que deveria ser objeto de demolição ou ser construído um caminho que a rodeasse passando por cima da ria. -----

- **Vítor Ferreira, residente na Praia da Barra**, que alertou para algumas questões de segurança, dando conta, em especial, para a possibilidade da existência de algum acidente no fundo da ponte da Barra (mormente durante a época balnear), sem que no seu entender haja alternativa para uma rápida e eficiente intervenção dos elementos e veículos de socorro. -----

- **António Silva, residente em Ílhavo**, que voltou a falar sobre o controlo que é ou não feito pela Câmara Municipal, relativamente à pesagem do lixo que é retirado dos contentores pela empresa concessionária do serviço. -----

Também uma vez mais, referiu o facto de que quando há roturas no serviço de abastecimento de água às populações, não haver informação atempada da ADRA aos residentes das áreas afetadas. -----

- **Maria Marçal, residente na Praia da Barra**, que disse reforçar a ideia aqui trazida de se construir um anel ciclável entre a Barra e a Costa Nova. -----

No que concerne à frente/ria, dar conta do muito lixo que por ali se acumula, sendo necessária uma urgente requalificação daquela zona (Rua Riamar), não só pela imagem deixada junto de quem nos visita, mas também pela qualidade de vida que julgamos merecer enquanto moradores deste lugar. -

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que interveio para responder à questão da construção do anel ciclável desde a praia da Barra até á praia da Costa Nova, colocada pelos munícipes João Luís Ferreira e Maria Marçal, deixando a promessa de ver da possibilidade de tal obra. -----

Relativamente ao ponto de negro de segurança aqui deixado pelo munícipe Vítor Ferreira, salientar que de facto esse problema existe, sendo certo que os veículos de emergência e/ou prioritários, conseguem chegar aos vários locais da Barra com o apoio das forças policiais, além de que no ponto

referido existem em pleno estado de funcionamento os hidrantes que são um bom auxílio às eventuais emergências ocorridas. -----

Importa ainda salientar, que durante época balnear, existe na Barra e em permanência uma ambulância, bem como bombeiros de serviço, que se deslocam em bicicleta, ou seja, um conjunto de meios expeditos para fazer face à necessidade de primeiros socorros, sendo que neste caso também têm o apoio que lhes tem sido dado pela Junta de Freguesia. -----

Relativamente aos assuntos aqui trazidos pelo Sr. António Silva, verifica-se que desde há já muito tempo estas questões têm sido uma das suas preocupações, sendo certo que as mesmas também têm sido uma preocupação deste executivo municipal, pelo que iremos continuar a trabalhar para minimizar os problemas com os quais diariamente nos confrontamos. -----

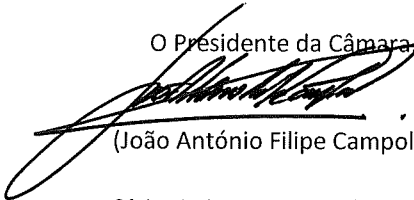
Em relação ao problema da Rua Riamar, questão que aqui foi colocada pela Sr.ª Maria Marçal, importa sublinhar que está prevista uma intervenção estrutural a realizar sobre aquela zona, estando o Município de Ílhavo a trabalhar na obtenção de fundos comunitários, nomeadamente no novo Quadro Comunitário de Apoio. -----

Foi ainda dito pelo Sr. Presidente da Câmara, em relação a esta questão, que a intervenção a realizar nesta rua demorará o seu tempo a iniciar e a concluir, tendo ainda sido escalpelizado e explanado o conteúdo do projeto previsto para aquela zona. -----

Não havendo mais nenhum munícipe que quisesse intervir, foi a reunião encerrada, pelo Sr. Presidente da Câmara, eram 11.45 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Farinha*, secretário redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara

  
(João António Filipe Campolargo)

O Secretário,

*Rui Manuel Pais Farinha*  
(Rui Manuel Pais Farinha)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

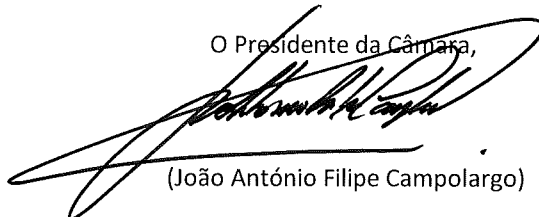
---

### Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *V. unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 16 de março de 2023

O Presidente da Câmara,

  
(João António Filipe Campolargo)